



IND 3255 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAP CES CDDHCEDP
 ODESCMAT

Em, 22/9/2011

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NAS ESCOLAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Educação a implantação do regime de educação integral nas escolas da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

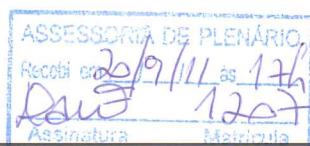
JUSTIFICAÇÃO

A população de São Sebastião sofre com a falta, ou ineficácia, de inúmeros serviços públicos; como uma segurança eficaz, um transporte eficiente, uma saúde de qualidade e mais evidentemente uma educação que seja capaz de atender satisfatoriamente àquela população.

A proposição ora apresentada tem como finalidade reiterar o pedido dos moradores desta localidade para que seja implantado o regime de educação integral nas escolas da cidade e, desta forma, oferecer à suas crianças e jovens uma opção de atividade saudável e dinâmica no ambiente escolar.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,



Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

